



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Gabriella Marciano de Melo  
**Matrícula SIAPE:** 1058519  
**Cargo:** Odontóloga  
**Setor/Unidade de lotação:** Faculdade de Odontologia  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Gabriella Marciano de Melo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 168,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 168,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 93,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 13**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **43,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **74,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Ingressei no serviço público federal em setembro de 2013, no Instituto Federal Goiano, no cargo de Odontóloga, desenvolvendo atividades assistenciais junto ao Centro de Saúde do Campus. Desde o início da carreira procurei ampliar minha atuação para além das atribuições inerentes ao cargo, participando de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, bem como de processos seletivos institucionais, compreendendo que a atuação do servidor técnico-administrativo deve contribuir diretamente para o desenvolvimento institucional.

Durante minha permanência no Instituto Federal Goiano investi continuamente na qualificação profissional, realizando especializações em **Docência do Ensino Superior** e **Saúde da Família**, além de formação específica para atuação como **Perita Odontológica do SIASS**, complementadas por diversos cursos de capacitação voltados ao aperfeiçoamento técnico e administrativo. Essas formações permitiram ampliar minhas competências em gestão, educação, saúde pública e avaliação técnica, fortalecendo minha capacidade de atuação em diferentes contextos institucionais.

Em 2016 fui redistribuída para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, passando a atuar no Serviço de Diagnóstico por Imagem. Diante das necessidades específicas da unidade, busquei formação especializada em **Radiologia Odontológica**, direcionando minha atuação para o aprimoramento dos serviços de diagnóstico por imagem, da qualidade técnica dos exames e da organização dos fluxos internos do setor.

Ao longo desse período participei ativamente de diversas atividades institucionais que contribuíram para o fortalecimento da gestão universitária. Atuei como representante dos servidores técnico-

administrativos no Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, integrando órgão colegiado responsável pelas decisões administrativas e acadêmicas da unidade.

Também participei de diferentes comissões institucionais formalmente constituídas, entre elas a Comissão de Triagem da Faculdade de Odontologia, colaborando na organização dos processos administrativos e acadêmicos da unidade.

Minha atuação institucional também esteve fortemente vinculada às atividades de extensão universitária. Participei como coordenadora, consultora e colaboradora em diversas ações extensionistas da Faculdade de Odontologia, incluindo projetos relacionados ao Serviço de Urgência da FO/UFG, às Clínicas Odontológicas e ao Centro Goiano de Doenças da Boca (CGDB), contribuindo para a integração entre assistência, ensino e formação acadêmica.

Em outubro de 2024 assumi a coordenação do Setor de Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Odontologia da UFG, passando a responder pelo planejamento das atividades, organização dos fluxos de trabalho, gestão operacional e aprimoramento contínuo do serviço.

A experiência acumulada ao longo dos anos permitiu identificar oportunidades de inovação na gestão do setor. Como resultado, idealizei, projetei e desenvolvi integralmente o **RadFlow – Sistema de Gestão para o Fluxo de Exames em Radiologia Odontológica**, software criado especificamente para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia da UFG. O sistema promove a digitalização dos processos administrativos e assistenciais, padroniza o fluxo dos exames, amplia a rastreabilidade das informações, melhora o gerenciamento dos laudos, reduz etapas manuais e fornece ferramentas para acompanhamento e gestão do serviço. O programa foi registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), tendo a Universidade Federal de Goiás como titular e minha autoria reconhecida no registro oficial.

O desenvolvimento do RadFlow representa a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da minha trajetória profissional, reunindo competências técnicas, administrativas, científicas e tecnológicas em uma solução voltada diretamente para o fortalecimento institucional. A iniciativa demonstra a capacidade de transformar a experiência prática acumulada no exercício do cargo em inovação aplicada, com impacto permanente sobre a qualidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Universidade.

Minha trajetória profissional foi construída por meio da integração entre formação continuada, participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária, desenvolvimento tecnológico e produção de soluções institucionais. Os saberes e competências desenvolvidos ao longo desse percurso extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo, refletindo compromisso permanente com a inovação, a melhoria dos processos administrativos e assistenciais e o fortalecimento da Universidade Federal de Goiás.

Dessa forma, considero que minha atuação evidencia o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, gerenciais e de inovação compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado, demonstrando contribuição efetiva para a modernização dos serviços públicos, para a produção de conhecimento e para o aprimoramento das atividades institucionais.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

---

## 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio1.pdf

## 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_29\_GrupoI\_Criterio3.pdf

## 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio5.pdf

## 4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_09\_GrupoII\_Criterio1.pdf

## 5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_10\_GrupoII\_Criterio2.pdf

 Anexo\_11\_GrupoII\_Criterio2.pdf

 Anexo\_12\_GrupoII\_Criterio2.pdf

 Anexo\_13\_GrupoII\_Criterio2.pdf

 Anexo\_14\_GrupoII\_Criterio2.pdf

## 6. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_15\_GrupoII\_Criterio10.pdf

## 7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_27\_GrupoII\_Criterio11.pdf

 Anexo\_28\_GrupoII\_Criterio11.pdf

 Anexo\_36\_GrupoII\_Criterio11.pdf

## 8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_16\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_17\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

## 9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_18\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

## 10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_19\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

 Anexo\_21\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

 Anexo\_22\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

### 11. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_20\_GrupoVI\_Criterio2.pdf

### 12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_23\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

### 13. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_24\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_25\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_26\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_30\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_31\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_32\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_33\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_34\_GrupoII\_Criterio9.pdf

 Anexo\_35\_GrupoII\_Criterio9.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**Gabriella Marciano de Melo**

Matrícula SIAPE 1058519  
Universidade Federal de Goiás

